Reconnecida como utilidade pública municipal pota Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública tederal pelo Dec Lei nº 91-108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional des APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no ME C sob nº 242-283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escala: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fanc. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP., 13, 320-354, Salia-SP

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA PPD FEDERAL

PROTOCOLO
Data 28 CV (1)
Conyela

1.0 - DADOS DO PROPONENTE

_		AIS DE SALTO			_			
En	dereço: Rua L	uiz Dias da Silva, 326	e-mail:gerencia@apaesalto.com.br/ adm01@apaesalto.com.b					
Cidade: Salto Est		Estado: SP	CEP:	13.320-354		9-1162		
	Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº) 001	Agên	cia (nome e 6658-3			Praça de pagamento SALTO SP	
	Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos Cargo: Presidente da Entidade		CPF: 255.0 80163-		8 R.G.: 659.7		Órgão Expedidor: SSP/MA	
			Função	Tel: (11) 116				
	Endereç Rua Oj	CEP: 13.32.				144		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes CPF: 350.808.408.62				RG: 41 .274.826	.42		Órgão Expedidor: SSP/SP	
			Tel : (11) 4029-1162				Email:	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.



Reconhecida como utilidade pública municipal pola Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal polo Doc Lei nº 91 108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 342
Registrada no MEC sob nº 242,283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva 326, Vila Teixera, Fonc. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13,320-384, Salia-SP

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução pela 109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos diretos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço tem como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos ticipantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. A partir da identificação das necessidades, viabilizaremos o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

Pretendemos ofertar atendimentos especializado a 120 usuários de acordo com interesse e necessidade de cada indivíduo, o público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com



2 5

Amigos dos Excepcionais de Salto

Recenhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/ Reconhecida como utilidade pública fedoral pelo Doc Lei nº 91.108 de 12 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342 Registrada no MEC sob nº 242.283 CNPJ 56 851 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Terseira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13,320-354, Salto-SP

deficiência e suas famílias, serão as ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, móbilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com ficiência intelectual e múltipla.

3.1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	INÍCIO	TÉRMINO		
Promover Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Março/2017	Dez/2017		

3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um .

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a APAE é a única entidade especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, atuamos há 47 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.



Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 572/74 de 13/12/74
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242-283
CNPJ 56 851 003/0001-40

Seile e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Tenceira, Fone (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13,320-354, Salin-SP

Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade do poder público atender toda essa demanda, fica evidente que APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade de acordo suas demandas, interesses e necessidades.

4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- romover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ofertar ações que possibilite a promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011.
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

5.Metas

Metas a serem atingidas: Indicadores de Aferição de Meios de Verificação: Cumprimento das Metas: 20% dos usuários atendidos cham acesso a benefícios, -Nº de usuários inseridos que tiveram - Planilha de controle diário de programas de transferência de acesso a acesso a benefícios. atendimento. renda e outros serviços programas de transferência de renda -Registro de atendimento em prontuário. socioassistenciais, das demais e outros serviços socioassistenciais, - Lista de usuários e famílias que foram políticas públicas setoriais e do das demais políticas públicas setoriais orientas referente benefícios, OS Sistema de Garantia de Direitos. e do Sistema de Garantia de Direitos. programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais. -7 % dos usuários incluídos no -Nº de usuários participantes do -Lista de Presença. de grupo promoção da grupo. -Fotos das atividades desenvolvidas no integração ao mercado grupo. trabalho. - Lista de usuários incluídos no grupo. - Relato da empresa onde o usuário foi -1% dos usuários incluído no incluído. mercado de trabalho. -Nº de usuários incluído no mercado de trabalho.





Recenhecida como utilidade pública municipal pola Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federni pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 ns Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC Sob nº 242.283
CNPJ 56.651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP : 13.320-354, Salui-SP

-Apoiar e orientar 30% das famílias atendidas no serviço.	-N º de famílias atendidas.	 Planilha de controle diário de atendimento. Registro de visita domiliciar.
-Prevenir 80% usuários da institucionalização e isolamento social.	-Nº de usuários que mantidos no serviço.	-Registro do atendimento em prontuário - Lista de usuários e famílias atendidas no serviço.
Inserir 90% dos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade em outros serviços ou programas de atendimento na instituição de acordo suas demandas, interesses e necessidades.	-Nº de usuários inseridos em outros serviços e programas da instituição.	 - Lista dos usuários inseridos em outros serviços ou programas da instituição. - Fotos - Listas de Presença.

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas pelos setores de psicologia e serviço social, habilitadas para a prestação deste serviço especializado.

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Mar	02 Abri	03 Mai	04 Jun	05 Jul	06 Ago	07 Set	08 Out	09 Nov	10 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 hs diárias.	Х	Х	Х	Х	X	Х	х	Х	х	х
Visita domiciliar - Atendimento Psicossocial Quintas-feiras arga horária: 2 hs ou conforme demanda do Jerviço.	X	X	X	Х	Х	X	Х	Х	Х	х
Grupo Mercado de Trabalho Quintas-feiras Çarga Horária: 1 hora hs	X	Х	X	X	Х	Х	Х	Х	×	х
Reuniões de Equipe Sextas-feiras Carga horária: 1:30 hs	Х	X	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	Х
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 8 hs ou conforme demanda do serviço.	X	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70 Reconhecida como utilidade publica estadual pela Lei nº 672/74 de 13/12/74 Reconhecida como utilidade pública tederal polo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES Registrada na Sec da Promoção Social sob nº 3342 Registrada na MEC sob nº 242.283 CNPJ 56.651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, 1/la Teixeira, Fone: (11: 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salio-SP

6. Metodologia:

As ações do serviço acontecerão semanalmente, executadas de segunda a sexta conforme cronograma de atividades, de forma permanente, continuada e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber a demanda e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário. Além do atendimento individual realizado pela Assistente Social, o serviço disponibilizará atendimento psicossocial quando necessário. Realizaremos também o acompanhamento familiar em casos que, após atendimento individual e visita domiciliar, necessitem de acompanhamento sistemático devido a agravos das situações de risco social.

A Assistente Social realizará atendimento individual e acompanhamento familiar semanalmente conforme de manda do serviço, desenvolvendo as seguintes ações como: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada semanalmente pela dupla psicóloga/assistente social todas as quintas- feiras, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também são realizadas itas, com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de trabalho acontecerá todas as quintas- feiras com a participação de 10 usuários sendo 1 hora de duração cada encontro. Serão utilizadas como estratégias dinâmicas, discussões em grupo, participação em palestra, debates de temas, exposição de filmes e visita às empresas. Todas as atividades e ações serão voltadas para promoção da integração do usuário no mercado de trabalho.

As ações serão desenvolvidas pela Assistente Social e Psicóloga semanalmente. Utilizarão instrumentais para registro do trabalho social executado tais como: instrumental de triagem, ficha de identificação, planilhas de controle de atendimento, planilhas de visitas domiciliares, formulário de registro de visita domiciliar, entre outros.



Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 672/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pela Dec Lei nº 91.108 de 12/03/89
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva. 326. 11la Teiscira. Fonc. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-384. Salio-SP

Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- -Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

PLANO DE APLICAÇÃO:

Em anexo)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 6.480,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	TOTAL	
Salários +	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	R\$ 64.800,00	
encargos						

TOTAL GERAL: R\$ 64.800,00

. Processo de Monitoramento e Avaliação - Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço os registros das atividades executadas. Os instrumentais de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica será responsável pelo monitorando dos dados estatísticos, dados quantitativos e qualitativos à partir dos resultados definidos.

Juliana Pervital Marques Gomes Responsável Técnico do Projeto Dinalva dos Santos Campos Presidente APAE de Salto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconnecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70

Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 672/74 de 13/12/74

Reconhecida como utilidade pública federal pela Lei nº 91 108 de 12/03/85

Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES

Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342

Registrada no MEC sob nº 242-283

CNPJ 56.651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva. 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salio-SP

DECLARAÇÃO:	
Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salinexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência cor entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transfência nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.	to, para os efeitos e sob as penas da Lei, que m o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou
Salto, Março de 2.017.	Dinalva dos Santos Campos Presidente APAE de Salto
7.0 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVADO	
SP, /	